PROGRAMA REGRESSAR

Informação Nº 1/fevereiro/2022

MEDIDA DE APOIO AO REGRESSO DE EMIGRANTES A PORTUGAL (MAREP)

APOIOS FINANCEIROS

1. **Apoio financeiro** nos seguintes termos:

- ✓ **6 vezes o valor do IAS***, no caso de contratos de trabalho por tempo indeterminado, de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com duração igual ou superior a 12 meses ou de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto com duração previsível igual ou superior a 12 meses ou quando se trate de criação de empresas ou do próprio emprego ou
- ✓ **5 vezes o valor do IAS**, no caso de contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto com duração inicial ou previsível igual ou superior a seis meses e inferior a 12 meses

Nota: No caso de contrato de trabalho a tempo parcial, o apoio financeiro é reduzido na devida proporção tendo por base um período normal de trabalho de 40 horas semanais.

Apoio adicional de 1 IAS, acrescido ao apoio de 5 IAS, sempre que a duração efetiva do contrato de trabalho alcance, pelo menos, 12 meses

2. **Majorações do apoio**

- ✓ O apoio financeiro é **majorado em 20%** por cada elemento do agregado familiar do destinatário do apoio financeiro que fixe residência em Portugal, até um limite de 3 vezes o valor do IAS
- ✓ O apoio financeiro é **majorado em 25%**, sempre que a atividade laboral se situe em **território do interior**

3. **Apoios complementares**

Ao apoio financeiro podem acrescer os seguintes apoios complementares:

- ✓ Comparticipação dos custos da viagem para Portugal do destinatário do apoio financeiro e restantes membros do agregado familiar, com o limite de 3 vezes o valor do IAS
- ✓ Comparticipação dos custos de transporte de bens para Portugal, com o limite de 3 vezes o valor do IAS
- ✓ Comparticipação dos custos com o reconhecimento, em Portugal, de qualificações académicas ou profissionais do destinatário, com o limite do valor do IAS

Síntese dos apoios máximos a conceder		
Apoio e comparticipações	**Montante máximo elegível**	**Valor máximo elegível**
Apoio financeiro	6 x IAS	€ 2.659,20
	5 x IAS	€ 2.216,00
Custos das viagens	3 x IAS	€ 1.329,60
Custos de transporte de bens	3 x IAS	€ 1.329,60
Custos com o reconhecimento de qualificações	1 x IAS	€ 443,20
Apoio adicional, ao apoio de 5xIAS, quando a duração efetiva do contrato alcance 12 meses	1 x IAS	€ 443,20
Majoração do apoio por cada membro do agregado familiar que fixe residência em Portugal	20% (até 3xIAS)	€ 1.329,60
Majoração do apoio por local da atividade profissional em território do interior	25%	€ 664,80
*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2022: € 443,20		

a. **O apoio financeiro** só é concedido uma **vez por cada destinatário**.

b. **Os apoios complementares** relativos à comparticipação em custos de viagem e de transporte de bens, bem como as majorações do apoio, **só são aplicáveis uma vez por agregado familiar.**

c. **Considera-se agregado familiar**, para além do destinatário, as **seguintes pessoas que com ele vivam em economia comum**:

- ✓ Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos;
- ✓ Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 3.º grau;
- ✓ Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;
- ✓ Adotantes, tutores e pessoas a quem o requerente esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;
- ✓ Adotados e tutelados pelo requerente ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao requerente ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

d. Os apoios financeiros às candidaturas baseadas em trabalho por conta própria só são concedidos caso as atividades profissionais ainda se mantenham à data de pagamento da 1.ª prestação